



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 271/2004.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “MELHORAMENTO GENÉTICO APLICADO A FRUTEIRAS TROPICAIS: CAJÁ-UMBÚ (*Spondias* spp.) E ACEROLA (*Malpighia emarginata* D. C.)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 84/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004918/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MELHORAMENTO GENÉTICO APLICADO A FRUTEIRAS TROPICAIS: CAJÁ-UMBÚ (*Spondias* spp.) E ACEROLA (*Malpighia emarginata* D. C.)”, a ser desenvolvido no período compreendido entre março de 2003 a fevereiro de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe técnica: LUIZA SUELY SÊMEN MARTINS, VALDEREZ PONTES MATOS, LUIZ CARLOS MARANGON, ENAYDE DE ALMEIDA MELO, MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL, ROMERO MARINHO DE MOURA, VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, MARGARIDA AGOSTINHO LEMOS, ILDO ELIEZER LEDERMAN, VENÉZIO FELIPE DOS SANTOS, JOSÉ SEVERINO DE LIRA JÚNIOR, ELCIDES RODRIGUES DA SILVA, RAFAEL CABRAL VERAS e AROLDO FERREIRA CAMPOS, tendo como um dos objetivos investigar a influência de componentes do clima da Zona da Mata de Pernambuco sobre as fenofases do cajá-umbú, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.004918/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.